



Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ATA DO CERTAME - DISPENSA Nº 009/2025
- RATIFICAÇÃO DL 09/2025





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, às 09h00min (nove horas), na Sala de Licitações, localizada na Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, sede da Câmara Municipal de Caetité, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, acompanhada pelos membros da Equipe de Apoio, Sr. Adailton Rodrigues da Silva e Sra. Isabel da Silva Gomes Pimentel, conforme designação do Decreto nº 17, de 27 de janeiro de 2025, para dar cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 009/2025. O objeto da Dispensa de Licitação consiste na aquisição de aparelhos de telefone celular para atendimento e uso pelos servidores da Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia. O aviso da Dispensa foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 31 de março de 2025. A proposta de preços e as documentações de habilitação foram enviadas por e-mail dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio confirmaram o recebimento de 03 (três) proposta, conforme descrito a seguir: TELEFONICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1316, Cidade Moncoes, São Paulo-SP, CEP 04.571-936, apresentando o valor total de R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), 2D FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.866.559/0001-95, com sede na Travessa Cecília Meireles, 25, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, apresentando o valor total de R\$ 44.710,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais) e KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.774.865/0001-64, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, 2262, Multigalpões, Galpão 04, Loja 4.1, Pau da Lima, Salvador-BA, CEP 41.245-020, apresentando o valor total de R\$ 51.969,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais). Após a análise e julgamento da proposta apresentada, e estando todas as documentações em conformidade com os requisitos exigidos no edital, procedeu-se à verificação das mesmas. Com base na análise detalhada da proposta e das documentações, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio declararam **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 009/2025 a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Nada mais havendo a tratar, a





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento, às 10h00min (dez horas), lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão.

Caetité - BA, 04 de abril de 2025.

Leila de Azevedo Souza
Agente de Contratação

Adailton Rodrigues da Silva
Membro

Isabel da Silva Gomes Pimentel
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÊ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité/BA, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos referentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, para aquisição de aparelhos de telefone celular para atendimento e uso pelos servidores da Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia. A contratação será firmada com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1316, Cidade Moncoes, São Paulo-SP, CEP 04.571-936, com o valor total de R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), conforme disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, portanto, a realização da despesa em favor da referida empresa e DETERMINO a convocação do prestador de serviços para assinatura do contrato correspondente, conforme estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2024.

Caetité-Bahia, 04 de abril de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C16-EF58-CC3E-C00F-B9A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C16-EF58-CC3E-C00F-B9A2



Hash do Documento

c17e3033544529ac780e3a492355490115a81cfe00aa05561f35195a836e6564

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2025 09:56 UTC-03:00